LEI MUNICIPAL Nº 1.037/96 DE 17 DE JUNHO DE 1996

"Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Lourdes com sede neste município".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal de Manhumirim, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 17 de junho de 1996

Áureo Darlí Heringer
Prefeito Municipal.